

## PORTARIA N° 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

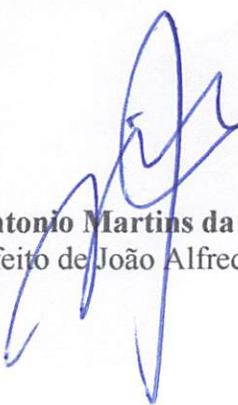
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear PRISCYLLA SUELLEN DOS SANTOS SILVA** – CPF: 079.617.344-30, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Compras e Almoxarifado**, Símbolo CC3, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo